

35  
456

Ascerca dos pontos, sobre os quais a Junta Provisional do Governo desta Província deu conta a Vossa Magestade em data de 13 do corrente, que dirigi por mão de Sebastião José Baptista, 1º Tenente da Armada Real, Commandante do Correio marítimo, Escuna Leopoldina, da qual a D. Nica Xavi nesta mesma occasão pelo Commandante do Brigue Triunfo da Igreja, só tem de acrescentar que as Ordens para as Meias estradas expedidas; e que foi assinalado o dia 25 do corrente para se prestar o juramento dos Prozes da Constituição Portuguesa, dia ansiosamente esperado pelos habitantes desta Província, que anhelam apertar por meio da imediata execução delas mais este vínculo de união indissoluvel com seus irmãos de Portugal. Agora tem a Junta Provisional a honra de levar ao Conhecimento de Vossa Magestade a cópia das Actas da Comissão criada com o título de Comissão Preparatória e Consultiva para a eleição dos Deputados da Província da Bahia às Cortes de Portugal - assinada por José Caetano de Paiva Pereira, Membro do Governo e Secretário do Interior e Fazenda, e as instruções, mapas, e modelos para direção da mesma.

Incombinado à Junta Provisional descobrir a natureza e causa dos muitos e sérios cuidados que em sua dita Conta de 13 do corrente insinuou que então se occupavam, e ao que se comprometeu para ulterior occasão, e assim também de passar em reunião todos os actos de sua administração, vai satisfazer agora a este dever.

*Anoticia*

dos acontecimentos desastrosos, que tiverão lugar na Cidade do Rio de Janeiro na tarde e noite do dia 21, e à madrugada do dia 22 do proximo preterito Abril, apareceu aqui revestida de desvairadas circunstancias, segundo as quais os ditos acontecimentos ou denunciavão no Ministerio huma animosidade levada ao ultimo extremo contra o povo, e huma determinação muito pronunciada de acabar de todo com os principios da sua regeneração politica estabelecidos no dia 26 de Fevereiro, ou no povo a mais desenvolvida rebeldia, e soltura de todos os vinculos de respeito, obediencia, e submissão ao Augusto Chefe da Nação. A impossibilidade de formar hum juizo seguro, a observação do espirito publico em alvoroto, e mais ou menos dividido em opiniões, pôz a Junta Provisional em grande perplexidade, e não era proprio para tranquilizar sua ansiedade o conhecimento que todos os Membros della, já por experiençia própria, já por tradição, haviam do carácter imperioso, despotico e imprehendedor do Ministro, Grande dos Arcos, que El Rei deixou ao lado do Príncipe Real, e em qual S. A. Real pôim a mais illimitada confiança. Nem menos era para a inquietar a noticia do completo saque, em que depois daquelle infeliz acontecimento o povo se conservava, por quanto era este attribuido aos espantos e terror em que o deixara o desenvolvimento da força militar. A Junta Provisional ouvia alem d'isso boatos que indicavão ciúme e sanguinario rancor entre a Tropa auxiliar de Portugal

estacionada naquella Cidade, e a do Paiz, e apontava os  
mos proximos o rompimento de huma guerra civil. Qual  
seria a linha de conduta que seguiria a Junta Provisional  
nestas difficis circunstancias ha o que excitava os se-  
rios cuidados em que laborava no momento em que es-  
crevia em 13 de corrente a V. Mag. Por huma parte  
atendia ao Decreto de 22 de Abril proximo passado,  
pelo qual El Rei deixa estabelecida huma Regencia  
para reger o Brasil ate a promulgacao da Constitui-  
cao; por outro lado tinha presente o Auto de Atha-  
zao, e juramento de Obediencia a Esse Soverano Con-  
grejo, o qual, com tudo o que se praticou no memora-  
vel dia 10 de Fevereiro mercede a approvacao d'Ellei  
annunciada pela Carta Regia de 28 de Março que  
por copia se remette. Applicou se por fiai a estudar  
o espirito publico, e conseguindo certificarse delle, re-  
volto a Junta Provisional prestar obediencia, e di-  
rigir todas suas relacions officiaes ao Poder Executivo  
estabelecido nessa Corte, mas so por considerar esta de-  
liberacao huma consequencia necessaria dos factos an-  
teriores, se nao porque o contrario iria embater de  
fronte com a opiniao publica, mui receosa da admi-  
nistraçao que vai ter lugar no Rio de Janeiro, e pode-  
ria causar tal descontentamento, que motivasse hu-  
ma geral sublevacao. Tornou para avigorar mais  
esta resolucao a bem fundada esperanca de que Nos-  
sa Mag. Haja ja declarado a Bahia como Provinc-  
ia de Portugal, como se viu annunciado no Dario

das Seessens d'esse Augusto Congresso haver-se feito re-  
lativamente ao Pará.

Segue-se agora a exposição dos actos  
da administracão publica desta Junta.

Animada do mais ardente zelo pela causa publica, e desejando justifi-  
car pelo esmôro em bem servir a tesongeira escolha que  
dos Membros da Junta fixerão o Prox e Prophas desta Ci-  
dade, procurou ella, logo que entrou no exercicio, indagar  
o estado de toda a administracão, e pô-la num andar-  
mento mais natural e seguido e menos embarazoso; não  
tardou porém de logo empicar um milhão de propósitos,  
e de não descobrir trilhos algum no caos de desgo-  
verno que era chamada a remediar.

A Fazenda Públ-  
ica era manejada como os bens de hum proódigo e des-  
leixado proprietário. O risco das empregados nella ex-  
ercitava-se não somente em ter quanto mais podia-  
ganhar em os rebates dos creditos a largo do Brario, e  
deixava ir agas alheio os interesses da Administracão  
sacrificados a certas sordidas especulações. Nos cofres  
não havia quasi numerario algum, os Credores erão  
cada vez mais clamorosos pelo desempenho dos ajustes  
feitos com elles. A Administração do que se devia ao The-  
xero Públco era dominada por empenhos e adheren-  
cias; a amplusabilidade estava no maior abandono; e tão  
confusa era a escripturacão, que em algumas Reparticiones,  
como a dos Dísimos, he hum perfeito laboriente, de que

não ha fio algum, que faça acertar a saída.

Pistas nocoens

geras tem a junta obtido por comunicacōes da Com-  
missāo nomeada para verificar o estado do Thesouro, a  
qual continua em sua bussard tarefa, e porar de se ver  
a cada passo paralizada pelo māis <sup>methodo</sup> da escripturacāo adop-  
tado na Repartição. Os parissos e māis exequados re-  
medios se tem applicado a tão grandes males: prompto  
exacto pagamento da dívida corrente; methodo sua-  
vo e efectivo de cobrança da dívida activa, e impiego  
desta para amortizacāo da dívida passiva atrasada,  
só aquelles de que se tem lancado māis desde o dia 10  
de Fevereiro.

Em melhor estado se nos achavāo as outras  
Repartições dependentes da Junta da Fazenda, e da  
Alfandega era miseravel; a corrupcāo dos seus Oficiais  
está muito superior ao que della apregão os periodicos  
ainda os mais exagerados; o exbrario dos Directos era  
escandaloso, e aviliado pelos mesmos, que devião acan-  
hela-lo, e o Provedor da Barra, com quanto se lhe não  
possa lancar em resto falta de probidade, não se  
põe exemptar com justica da bem merecida con-  
sura de desuidado e negligente. Toleraria a Junta Pro-  
visional, sempre moderada e indulgente em seu proce-  
der, dando descontos a faltas, que só parecem em fra-  
quezas desculpas, momente em hessa cidade avan-  
cada, contentou-se de excitar no dito Provedor a di-  
ligencia que dormia, sem pafar a dimitir-lo, e que

tao somente fez a rogas e repetidas instâncias desse; e no-  
mando para o substituir o habil, diligente, e acerto Dr.  
João Gócio de Castro e Souza <sup>Falcão</sup>, em quem reconhe-  
ceu muito zelo pela Caixa Pública, creou também logo hu-  
ma Comissão encarregada de indagar o estado da Alfân-  
dega, sua competibilidade, e excripturação e execução do Fornal,  
e de examinar o modo, e apontar os meios mais apropria-  
tados para boa regia e aproveitamento desse importante  
Vasto das rendas públicas.

Arquivo Histórico Parlamentar  
ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
Provedor, e a remoção de alguns Oficiais de reconhecida  
renomada e amizade, servindo de escarmuzo aos outros,  
tem obriado grande summa das abusos desta Repartição.

Em  
dilapidacões nenhuma, Senhor deixava a barra adi-  
ante da Repartição da Intendência da Marinha; o roubo  
era desejado; basta comparar os preços correntes dos  
gêneros, eo que por elles pagava o Grario; e tão exor-  
bitante era a somaria, que os fornecedores a pesar de  
serem obrigados a rebater ameaça, e ainda mais, da  
montante dos seus créditos, para poderem haver seu em-  
bolço, continuavão acharia de bom grado os forne-  
cedores, e aprazia-lhes vender ainda com tão desvanta-  
josas condições. O Intendente da Marinha desaire-  
ditado na opinião pública, apoiava com sua influ-  
ência este sistema de dilapidacões, e de propósito espessa-  
va as veias da sua Repartição para que se não sifte  
o dia a dia a tristeza de sua estúpida escoriação. Desperdi-

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Despedir era a sua maxima favorita para fazer encanturas d'aqueles que lucravão com os seus desmanchos; por isso abundava muita gente inutil, que sem prestar serviço a algum, devorava com avido a substancia publica. De mais tinham havido denúncias de vendas de amarras, e outros pertences do Arsenal, e era bem fundada a suspeita que nuda era estranho ao dito Intendente, e illa tomou corpo de realidade com a descoberta de supostas frouxas de trabalhadores na Obra do Palacio Arquiepiscopal, onde figuravão nas folhas semanarias muitos mais officiaes do que os que realmente trabalhavão, e mesmo dos que existião effectivos, serião considerados como tales, muitos erão creancas e negros boçais. O mesmo foi averiguado em outras obras publicas sob a inspecção do Arsenal. Rapina não descartava chamaça contra si a animadversão do Publico, e a junta não faltaria à confiança que nella puxeras a Habitantess desta Província se não suspendesse o Intendente, como fez, e surpreender sua falta com a nomeação do Commerciante desta Praça, o Commendador Antônio Vaz de Carvalho, pessoa de reconhecida probidade, integridade, e zelo muito activo por todo quanto se ha servido publico.

Esta nomeação, a escolha de hum fornecedor geral de generos para todos os Departamentos publicos, sob a direcção do Membro deste Governo José Antônio Rodrigues Vianna, e a despedida de muitos operarios, que nenhum vazio hão deixado na tabela-

laborações do Arsenal, tem melhorado em grande maneira esta Repartição com aumento de trabalhos, e economia de despesas.

Não eram menos clamorosas as abusos introduzidos na Administração da justiça. O povo inteiro gritava, e esperava da nova Junta se não a cura absoluta, ao menos algum conisco de tratamento da queixosura que reia a Província, e ella não podia menos que executar seus gritos, e abater com algum palavério a fermentação que podia tornar-se perigosa, quando se não acalmoasse a justa indignação popular. Na estas circunstâncias que o Dr. Francisco Lourenço de Almeida, Cavaleiro Geral do Civil, fixa sobre si o ódio, que indistintamente se espalhara sobre todo o Corpo da Magistratura. Qualificado de longo tempo por hum dos mais venais servos o enjado público pelo andar desprezo com que acolhe as partes, e necessita a Junta, para satisfazer a expectação geral, e calar queixas maiores que justas, a suspender lo d huma Vara, essa cegueceria tanto havia prevaricado, e desagradoado geralmente. Quando mesmo não fosse ponderoso para a Junta que fica expandido, solujava o indecoroso desdém com que recebia quanto della lhe era apresentado, do qual huma amostra o despacho exarada na petição incluia. De certo que admirar se não devia a Junta da Beira a existência deste Ministerio, recordando se quantas vezes deixou elle de cumprir as decisões da Relação desta Cidade, como fez notavelmente nos Autos de inven-

inventario de João Dias Coelho nas quaes apresentou  
por ultimo a Relação que se dêfe Conta a El Rei, a  
qual, sendo escrita, não permittio o Conde ex-Governador  
que se enviasse, e ficou o Accordão por cumprir com  
grave prejuizo da parte e do Patrimonio Pùblico; mas  
nem por isto devia sofrer em silêncio ruídas e incivis  
disobediencias, a dignidade de primeira Authorida-  
de na Província lhe vedava.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Na junta não receia, Se-  
nhor, de protestar a V. Mag<sup>º</sup> que nas actuais circuns-  
tâncias, e na situação em que se acha relativamente ao  
espirito do povo, se veria talvez obrigada a recorrer ao  
rigor da suspensão de empregados, que abusos da Au-  
thoridade commettidos. V. Mag<sup>º</sup> não ignora que quan-  
do hum povo acorda de hum longo letargo he natu-  
ral, huma vez que sente as suas forças, diriar-se-  
rá pelo desejo de reformas, ás vezes insensatas. Em tal  
estado se a molherá e timidez anima os bulicosos, e os  
espera a tudo ansar, a obstinada inflexibilidade, sem  
consultar-se o tempo, e meios de que pode deitar mão o  
Governo, desespera-os, e forçá-los em falso a bugar, no  
meio das dissensões, os remedios, que elle não minis-  
tra a ordem establecida. A junta tem de levar o  
Náujo do Estado por entre hum mar semeado de es-  
colhos, mas recorra subjetar-se á responsabilidade de  
passos extraordinarios, que certo sua peculiar situação  
sobejamente justifica, e tornando por parte o bene-feli-  
cidade da porção de povo que está entregue á sua vigi-

vigilancia, espera escapar da crise delicada em que se vi constituida, e que se lhe relevem pressos que se não podiam evitar.

Desta natureza he a medida da reunião da Camara a Sergipe d' El Rei a esta Província, que della foi separada, e criada Capitania independente; medida que a Junta se riu obrigar a adoptar para avisar súmistros acontecimentos, que a serem presentes a El Rei serião determinado a sua Real Vontade. He certo que encarada superficialmente pôde parecer semelhante conduta irconciliável com o que se devia esperar de huma Administração leal e sempre obediente; mas quando se considere que os habitantes daquela Província, as Camaras, e Authoridades, especialmente a Camara e Capitão Mor da Villa de Santa Lucia da Estancia, requeriam ansiassamente ser reunidos á Bahia; quando se attenda que era todo o tráfico daquella Capitania dirigido para esta Província samente, e este o unico mercado de suas produçõens e generos; que nesta Praça residião os que demandavão seus produtos, e que semelhante relações comumente relações commerciais, nem se formava novas frequentes mercantis, ver-se-ha que El Rei Foi mal informado por pessoas interessadas, e tinha pela separação de Sergipe prejudicado os interesses do seu povo, e causado a sua desgraca, ao menos temporaria, cuidando que lhe preparava para o futuro huma vantajosa e melhorada condição. Ilorcente se visto a peculiar posição da Bahia,

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

que a Junta devia ter em vista, e acabará V. Maç de  
convencer-se que a Junta não devia obrar se não da ma-  
neira que abrou. A Província da Bahia electrizada pu-  
blicou os mesmos generosos princípios, que comoverão os seus  
irmãos da Europa, tinha abraçado a Causa Nacional,  
e proclamando a adesão mais sincera a El Rei, e a sua  
Real Dignidade, tinha feito ao mesmo tempo resar os  
direitos impreceptíveis da Nação como base da sua re-  
generação política, e declarado unanimemente a mais es-  
trita e cordial união com Portugal, e a mais respeituosa  
obediência à Constituição em que se trabalhava nesse  
Sobrmo Congresso; a Junta sabia que o Paternal Coa-  
ço de El Rei não contaria sacrifícios quando se tratava  
de fôrça a ventura do seu povo; mas sabia ao mesmo tem-  
po que o impatriotico Ministerio que El Rei despediu do  
seu Conselho, preava os mais temos sentimentos da sua  
alma, e comprimia os nobres arremessos da sua sem-pur  
generosidade; receava que ligado comesse Ministerio  
o General de Pernambuco, Luiz do Rego Barreto, crea-  
tura delle, aproveitasse a nova constituição desta Pro-  
víncia, e fomentando a guerra civil, e divisão entre as du-  
as Capitanias, sem lhe importar a effuxão de sangue de  
irmãos e compatriotas, fizesse da miseria publica de-  
grau para o seu ulterior ascensamento. Nestas circuns-  
tâncias a ocupação de Sergipe, e das margens do Rio  
de S. Francisco, lhe facilitava a invasão desta Provín-  
cia, e podia produzir hum convulsivo abalo na nova  
ordem regeneradora, justa, e necessaria. Creio pois a Junta

em sua prudencia que devia arredar se da trilha batida,  
que em tempos extraordinarios condusse quasi sempre a total ru-  
ina de quem a seguia, e que era servir bem a Causa Publica  
opponer-se a huma dissensão que fora decretada com falta de  
conhecimento dos verdadeiros interesses do povo; e mandou por  
isso huma pequena força, comandada pelo Coronel Ben-  
to da França e Pinto Gómez, para apoiar os homens inten-  
cionados, e amantes da Constituição, e qual tese a boa for-  
tuna de reunir todos em redor do Palacio Portuguez - Ob-  
diu ás Cortes amor e respeito a El Rei e a sua Dynastia.  
O Governador daquella Capitania, em quem a junta não  
pôs a menor confiança pelas suas estreitas relações  
com o de Pernambuco foi removido para esta Cidade, e  
hun que ao principio ficasse preso, por se dever averigua-  
r o estado dos cofres publicos, dos quais se diria ter elle  
arrancado dinheiros, depois que a junta achou sem funda-  
mento as denúncias dadas, e pôz em plena liberdade.

O

augmento que a junta, logo em principio de sua adminis-  
tração, fez no soldo das Tropas, e consta do impresso junte,  
princípio medida indispensável tanto para remediar a  
penuria em que elles viviam neste País de summa carestia,  
como para lhes fazer ganhar amor a huma Causa, de  
que então estava pendente a felicidade do Brasil, e a  
consolidação daquella da Mts. Patria.

Por igual princi-  
pio se tem promovido a postas alguns Oficiais benemeri-  
tos, e admitido logo os exercícios delles, e por vistos de se-

segurança da mesma Criaça se tem reformado alguns  
Chefs e Oficiais por sua rebeldia, incapacidade, e poca  
adherencia á nova Ordem de coisas. Esse querer che-  
que o ponto de solidez, e completa estabilidade, e as circuns-  
tâncias exigirem, a Junta se verá necessitada a seguir  
a mesma marcha.

A Junta, Senhor, reconhece os mesmos que-  
nhos dos seus baleitos muito desiguais ao peso e impor-  
tância das obrigações impostas aos seus fracos humbos,  
e na dúvida que na razenha dos passos que tem fai-  
to ante V. Maj. se mettem alguns filhos de menos  
cautelosa ou errada prudencia; mas não teme as-  
segurar a V. Maj. que os seus erros não tem raiz em  
seu Coração, e que em quanto opinou ter sempre vis-  
ta o bem da Província, e da Causa Pública. Ome-  
nor signal de approvação de V. Maj. lhe para a  
Junta a só recompensa que ambiciona, e a só conside-  
rada praga dos seus baleos quais esforços.

Dios Guarde a  
V. Maj. por muitos annos como há mister a Glória  
e Prosperidade da Nação Portugueza. Bahia 22 de  
Maio de 1821.

Luis M. de Moura Cabral, Presidente.

*Paulo José de Melo Arevalo Brito. Vice Presidente.  
João Fernando da Silva Pereira*

*Manuel Pedro de Freitas Guimaraes  
Francisco de Oliveira de Oliveira  
Francisco José Pereira*

*Francisco Antônio Filgueiras.*

*José Antônio Braga  
José Lino Coutinho*

*ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR*